



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT  
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2015**

O Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº. 648/2015 de 16 de novembro de 2015, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), Lei Orgânica (Art. 9, inciso IX), Lei Complementar nº. 2.338/2010, Lei nº. 2.367/2010 e Lei Municipal nº 2.767/2014, de 10 de dezembro de 2014 e demais dispositivos legais aplicáveis ao caso resolve, tornar público o presente Edital que estabelece normas para a sua realização, cujo objetivo é a Contratação, por Tempo Determinado, para o preenchimento das vagas, de acordo com o constante nos ANEXOS I.

**DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 11 de dezembro de 2015, exceto sábado e domingo das 07h00m às 13h00min**, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para os cargos de Assistente Social e Técnico em Patologia Clínica, localizada na Avenida. Dauri Riva, nº. 215 – Setor Norte, centro, cidade de Colíder, MT; Para o cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 274 – Centro – Setor Leste – Colíder/MT.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder, da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Agricultura, da Câmara Municipal de Vereadores, no site: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios em relação às quais, ninguém poderá alegar desconhecimento.

A **inscrição é gratuita** e poderá ser efetuada pessoalmente ou por procurador, com procuração pública registrada em cartório e formalizada com os seguintes critérios e documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino) (cópia);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais (Titulo de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição) (cópia);
- Ter idade mínima de 21 anos (para o cargo de Operador de Máquinas);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – **CNH – Categoria no mínimo “C”** (para o cargo de Operador de Maquinas);
- Cópia do documento comprobatório do grau de escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de conclusão do Curso exigido para o cargo (não é necessário para o cargo de Operador de Maquinas);
- Outros cursos de qualificação profissional (para fins de desempate) – itens **6.1 e 6.2** deste Edital;
- Cópia do documento comprobatório de experiência profissional no exercício do cargo a que se candidatar;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT  
CNPJ Nº. 15.023.930/0001-38



- Não ter sido demitido por justa causa pelo serviço Público e ou privado, observados os prazos prescritivos;
- Declaração de Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;
- Cédula de Identidade (RG) (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Uma foto 3X4 (atual e de frente);
- Cópia da carteira do Conselho Regional exigida para o cargo.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que apresentar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

### DAS PROVAS

A realização da prova objetiva será na data de **20 de dezembro de 2015**, no horário das 08:00 as 11:00 horas, **em local a ser definido e publicado junto ao edital complementar de homologação das inscrições.**

### ANEXO I

#### CARGOS E NÚMERO DE VÁGAS

CARGO	REQUISITO MÍNIMO	Nº. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Assistente Social	- Ensino Superior; - Registro no Conselho de Classe.	02	30 horas semanais	R\$3.245,14
Técnico em Patologia Clínica	Ensino Médio + Registro no Conselho	01	40 horas semanais	R\$1.001,69
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto. <b>CNH, no mínimo, categoria C.</b>	03	40 horas semanais	R\$1.339,27

Colíder/MT, 18 de novembro de 2015.

**Nilson José dos Santos**  
Prefeito Municipal  
Colíder-MT

**Luciene de Almeida Teodório**  
Presidente da Comissão  
Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2015